



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 009/2002

Data: 27/05/2002

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.**

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, a comemoração de Corpus Christi ser uma quinta-feira;

CONSIDERANDO, a importância da data para a população local;

CONSIDERANDO, a peculiaridade da data,

DECRETA

Artigo Primeiro: Ponto Facultativo no Município de Campos de Júlio – MT, na data de 31/05/2002.

Artigo Segundo: Fica a cargo do Departamento de Administração, elaborar calendário para compensação das horas não laboradas.

Artigo Terceiro: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal